



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUSTODIA/PE

Processo n.º 00001537120118170560

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDOMIRO ALVES DO AMARAL**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias para verificação de juntada de comprovante de transferência, tendo em vista o ofício expedido, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência ao cliente.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PE 4246** e **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR 30225 - OAB/PE** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUSTODIA, 24 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE